



Decreto Legislativo nº 004/2023.

EMENTA: Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguintes Decreto Legislativo:

Art. 1º - Mantém-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2020 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas Aprovadas com Ressalvas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2023.

Erinaldo Alencar Fernandes

Presidente
Câmara M. de Petrolândia-PE

Erinaldo Alencar Fernandes
Presidente

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para todos os fins e efeitos, que foi afixado no quadro de Avisos deste Poder Legislativo, em 25.09.2023, **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2020 e dá outras providências.**

O referido é a expressão da verdade.

Petrolândia/PE, 25 de Setembro de 2023.

Maria da Saúde Delgado de Sá

Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-PE
APROVADO 25/09/23
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.

EMENTA: Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguintes Decreto Legislativo:

Art. 1º - Mantém-se o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2020 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Said Oliveira de Sousa

Presidente


Gilberlânio Felizardo de Sousa

Relator


Jefferson Técio de Souza Silva

Membro

Lista Armação:

25.09.2023



Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7ad26d1-5cf6-4448-9473-66c7e5de0803

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gilberto Augusto de Souza

Quilombo São José

Salvador Cavalcante

*
Sairal O. Serrão

~~Edmar~~

Américo

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0b11e6e3-4390-467d-ae51-c85f0f5055f

Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 3º Período da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Petrolândia, realizada dia **25.09.2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador Erinaldo Alencar Fernandes. Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se precisamente às **10:00 horas** a Sessão Ordinária, com a presença dos seguintes Vereadores: Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto, Erinaldo Alencar Fernandes, Ednaldo Cruz Oliveira, Evaldo José de Sá, Esdras Cordeiro de Almeida, Fabricio André Cavalcante Rodolfo, Gilberlânio Felizardo de Sousa, Jefferson Técio de Souza Silva, Joilton Pereira da Silva, Said Oliveira de Sousa e Silvio Rogério da Silva. Isto posto, após constar o número legal de vereadores, para deliberar os trabalhos do dia, o Sr. Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem alterações. Ato contínuo, informou que a presente Sessão seria destinada a Votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal (Governo), referente ao Exercício de 2020. Assim sendo, deu-se início a apresentação dos seguintes expedientes: I- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício Financeiro 2020 e dá outras providências. II Pareceres nºs 014 e 036/2023, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça, Legislação e Redação, respectivamente, os quais decidiram por manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às Contas Municipais, Exercício de 2020 (Governo) do Poder Executivo Municipal, ficando estas Aprovadas com Ressalvas. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou para deliberação e posterior votação em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, acima referido, o qual foi APROVADO por unanimidade entre os presentes, contando desta forma 11 Votos favoráveis, pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Handwritten signatures in blue ink, including the name ERINALDO ALENCAR FERNANDES.



do Estado de Pernambuco, o qual APROVA com RESSALVAS as contas acima referidas. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores, que se pronunciaram evidenciando os votos ali proferidos. Por fim, informou aos demais, que enviaria a Prestação de Contas APROVADA ao Tribunal de Contas do Estado, bem como à Ex- Gestora, Sra. Janielma Maria Ferreira Rodrigues de Souza, dando ciência do resultado obtido. Logo após, agradeceu a presença de todos, bem como, aos Srs. Vereadores, pelo cumprimento dos dispositivos contidos no Regimento Interno da Casa, no tocante ao trâmite ora evidenciado. Assim sendo, determinou que se encerrasse a presente ata, que após lida e achada conforme os feitos, vai assinada pela Mesa da Câmara.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2023.

Erinaldo Alencar Fernandes

Presidente

Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto

Vice-Presidente

Ednaldo Cruz Oliveira

1º Secretario





Lista de Presença de Vereadores

2ª Sessão Ordinária do 3º Período da 3ª Legislatura

de 25.09.2023, 10:00 hrs

1-Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto *Assesado*

2-Ednaldo Cruz Oliveira..... *Ednaldo*

3-Erinaldo Alencar Fernandes..... *Erinaldo*

4-Esdras Cordeiro de Almeida..... *Esdras*

5-Evaldo José de Sá..... *Evaldo José de Sá*

6-Fabício André Cavalcante Rodolfo..... *Fabício Cavalcante*

7-Gilberlânio Felizardo de Sousa..... *Gilberlânio Felizardo de Sousa*

8-Joilton Pereira da Silva..... *Joilton*

9-Jefferson Técio de Souza Silva..... *Jefferson*

10-Said Oliveira de Sousa..... *Said O. Sousa*

11-Silvio Rogério da Silva..... *Silvio Rogério da Silva*



Ata da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Petrolândia, realizada dia 25.09.2023, às 09h:00 horas, na Sala das Comissões, com a presença dos Srs. Vereadores Said Oliveira de Sousa e Gilberlânio Felizardo de Sousa e Jefferson Técio de Souza Silva. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que seria avaliado, para posterior emissão do Parecer Temático, o seguinte expediente: **Projeto de Decreto Legislativo n 004/2023, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2020 e dá outras providências.** Desta forma, uma vez apreciado o contexto e observada a Constitucionalidade inerente ao referido Projeto, estando este de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Regulamentadora vigente, bem como, pelo Regimento Interno da Casa, e demais legislações pertinentes, foi emitido o **Parecer Temático nº 014/2023**, pugnando pela **APROVAÇÃO do Projeto em epígrafe**, e no mérito, por **manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2020 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas.** Esta pois, contou com o voto do Presidente, Relator e Membro, respectivamente. Desta forma, não havendo nada mais a tratar, mandou o Sr. Presidente que se encerrasse a presente ata, que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2023.

Said Oliveira de Sousa

Presidente

Gilberlânio Felizardo de Souza

Relator

Jefferson Técio de Souza Silva

Membro



Ata da Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Petrolândia, realizada dia 22.09.2023 às 09h:30m horas, na Sala das Comissões, com a presença dos Srs. Vereadores **Silvio Rogério da Silva, Jefferson Técio de Souza Silva e Joilton Pereira da Silva**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que seria avaliado, para posterior emissão de Parecer temático, do seguinte expediente: **Projeto de Decreto Legislativo n 004/2023, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2020 e dá outras providências.** Desta forma, uma vez apreciado o contexto e observada a Constitucionalidade inerente ao referido Projeto, estando este de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Regulamentadora vigente, bem como, pelo Regimento Interno da Casa, e demais legislações pertinentes, foi emitido o **Parecer Temático nº 036/2023**, pugnando pela **APROVAÇÃO do Projeto em epígrafe**, e no mérito, por **manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2020 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas**. Esta pois, contou com o voto do **Presidente, Relator e Membro**, respectivamente. Desta forma, não havendo nada mais a tratar, mandou o Sr. Presidente que se encerrasse a presente ata, que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita.

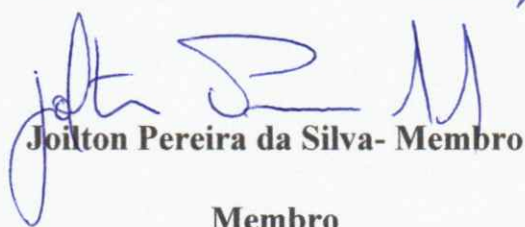
Sala das Comissões, em 22 de Setembro de 2023.


Silvio Rogério da Silva

Presidente


Jefferson Técio de Souza Silva

Relator


Joilton Pereira da Silva - Membro

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 014 /2023

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Petrolândia, em reunião na sala das Comissões, realizada dia **25.09.2023** às 09:00 horas, opinou pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa, e no mérito, pela Aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, decidindo por manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às Contas Municipais, Exercício de 2020 (Governo) do Poder Executivo, ficando estas Aprovadas com Ressalvas.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de Setembro de 2023.

Saíd Oliveira de Sousa

Presidente

Gilberlânio Felizardo de Sousa

Relator

Jefferson Técio de Souza Silva

Membro





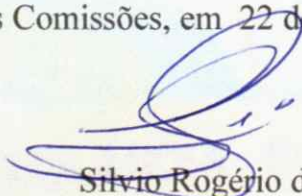
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer nº 036 /2023

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Petrolândia, em Reunião, realizada dia 22.09.2023 às 09:30 horas, opinou pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa, e no Mérito, pela Aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, decidindo por manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às Contas Municipais, Exercício de 2020 (Governo) do Poder Executivo, ficando estas Aprovadas com Ressalvas.

Salvo melhor Juízo, é o voto do Presidente, Relator e Membro.

Sala das Comissões, em 22 de Setembro de 2023.


Silvio Rogério da Silva

Presidente


Jefferson Tício de Souza Silva

Relator


Joilton Pereira da Silva

Membro